

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

ATO Nº 5.076/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais, com fulcro no art. 44, inciso III da Lei Complementar n. 04 de 15/10/1990 e considerando o Processo nº SEDUC-PRO-2022/131967 da Secretaria de Estado de Educação, resolve exonerar de ofício, a partir de 05/04/2018, o servidor MATHEUS TIMÓTEO DE OLIVEIRA, RG. Nº 4XXXXX8 SSP/GO, do Cargo Efetivo de Professor da Educação Básica, para qual foi nomeado através do Ato Governamental Nº. 24.171/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de março de 2018, e tomado posse em 05 de abril de 2018, por não entrar em efetivo exercício no prazo previsto no art. 18, da LC nº 04, de 15 de outubro de 1990, alterada pela LC nº 289 de 19 de dezembro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de novembro de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 77e5fd41

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar